



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 274 /2024

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Comissão permanente de Licitações

Assunto: Solicitação Faz

Illicínea, 07 de Novembro de 2024.

Prezados ,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar a abertura do processo licitatório para a compra de materiais permanentes.

Aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração pessoal e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessária.

Atenciosamente,

Maicom Vinicius de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social

Maicom Vinicius de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)
Solicitação nº30

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1- Identificação da área requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza.	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/2023
Cargo: Secretario Municipal de Assistência Social.	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza	Matrícula/Ano de Admissão: 4330/02/01/2023
Cargo: Gestor da Pasta	Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br	telefone: (35) 3854-1394

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

MAICOM VINÍCIOS DE SOUZA
Integrante Requisitante

Maicom Vinícios de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

3 – Identificação da demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

3.1 – Aquisição de materiais permanentes para uso no dia a dia da secretaria de assistência social.

Materiais permanentes de uso indispensável para compor a recepção da nova sede.

4 – Motivações e justificativa

- 4.1- Durabilidade em uso recorrente.
- 4.2 - Melhor qualidade no ambiente de trabalho.
- 4.3- Organização.
- 4.4- Redução de gastos, em trocas a longo prazo uso.
- 4.5- Permanência da integridade física do material de uso.

5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

- 5.1- Contribuir para bem estar do usuário
- 5.2- Organização, durabilidade superior.
- 5.4 - Não estourar o orçamento previsto;
- 5.5 - Selecionar empresas idôneas para o fornecimento .

6 – Público Alvo

- 6.1 –Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 – Créditos Orçamentários

A prestação de serviços, locação ou aquisição será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

- a) Gestão / Unidade: 07
- b) Fonte de recursos: 08.122.0801.4.074
- c) Programa de Trabalho: 1.660.03
- d) Elemento de Despesa: 44905200
- e) Plano Interno : 372

- f) Gestão / Unidade: 07
- g) Fonte de recursos: 08.244.0801.4.077
- h) Programa de Trabalho: 4490.52.00
- i) Elemento de Despesa: 1.660.02
Plano Interno : 395



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- j) Gestão / Unidade: 07
- k) Fonte de recursos: 08.244.0801.4.079
- l) Programa de Trabalho: 1.660.19
- m) Elemento de Despesa: 4490.52.00
Plano Interno : 412

- n) Gestão / Unidade: 07
- o) Fonte de recursos: 08.244.0801.3.040
- p) Programa de Trabalho: 1.660.04
- q) Elemento de Despesa: 4490.52.00
Plano Interno : 418

8 – Fiscalização contratual

8.1 – Fica a cargo do Sr. Maicom Vinícios de Souza , a fiscalização administrativa, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como, avaliar as características dos itens contratados, controlar rigorosamente os abastecimentos dos equipamentos, verificação exata do que foi planejado e providenciar tempestivas de sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo do Sra. Janiele Evandra Resende a fiscalização técnica, nos moldes do que foi estabelecido pelos anexos do instrumento convocatório, e tomar as providências cabíveis.

9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de planejamento

Maicom Vinícios De Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Secretário
requisitante

10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Maira da Silva
Secretaria de planejamento

11 – Análise da autoridade competente

Romualdo Bleno de Melo
Pregoeiro Oficial do Município

Data do Recebimento:

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Municipal decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Thiago Rodrigo Meireles Ferreira
Departamento de Cotações

Confirmo o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

13 – Relação da expectativa da contratação:				
SEQ	ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA	CATSER/ CATMAT OU REG. INT.	UNI DAD E DE MED IDA	QTDE./ BASE DE CÁLCULO
1	<u>Purificador de água</u> Cor; Branco Modelo; PURPR Reservatório. 2,3 litros de água Dimensões sem embalagem 49,0 x 30,5 x 42,5cm (Altura x Largura x Profundidade) Peso do produto 10,2kg		un	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Voltagem 110V</p> <p>Sistema refrigeração Compressor Temperatura de operação °C 5° a 40°</p> <p>Temperatura da água 5° a 40°</p> <p>Níveis de água gelada 8 (1 NATURAL / 7 GELADA)</p> <p>Troca de filtro Sistema Gira Fácil Vida útil do Filtro 6 meses ou 4.000 Litros</p> <p>Composição do Filtro Carvão Ativado e 2 elementos filtrantes em PP</p> <p>Dispensa uso de galões Sim Ligado na rede de água Sim</p> <p>Bandeja para água Sim Bandeja removível para limpeza Sim</p> <p>Igual, superior ou similar ao purificador colormak.</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 1.</p>			
2	<u>Cadeira para recepção almofadada</u>		un	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Cadeira “secretaria fixa” com estofado, modelo de design compacto e confortável.</p> <p>Descrição:</p> <p>Assento e encosto com espuma anatômica injetada D45 maior durabilidade com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó.</p> <p>Altura Total: 85 cm</p> <p>Altura do Assento: 45 cm</p> <p>Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento</p> <p>Largura do Assento: 40 cm</p> <p>Profundidade Assento: 39 cm</p> <p>Espuma Anatômica Injetada D45</p> <p>Revestimento Tecido J-Serrano</p> <p>Peso Suportado: 110 kg</p> <p>Peso Aproximado do Produto: 4 kg</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 2.</p>			
3	<p><u>Kit motor portão eletrônico de correr.</u></p> <p>Modelo de 1/4hp</p> <p>Peso; 400 kg</p> <p>Material; Ferro</p>		un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Cremalheira deslizante e motor</p> <p>Frequência de 50.60hz.</p> <p>Comprimento da cremalheira de 3 metros . Contendo no mínimo 4 controle remoto.</p> <p>Tamanho da engrenagem de z18.</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 3.</p>			
4	<p><u>Mesa em L.</u></p> <p>Mesa 1.60 x 1.60 com duas gavetas. 1.60 para cada lado do L. Profundidade de 60cm . Altura de 74 cm. Pés em aço com ponteiros reguladoras para pisos irregulares. 2 gavetas de 15cm. Foto em anexo . Anexo de número 4.</p>		un	5
5	<p><u>Televisão Smart.</u></p> <p>Televisão smart 50 polegadas, medindo 110 cm de largura e 65 cm de altura. Com processador Crystal 4K, Gaming</p>		un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Hub, Visual livre de cabos, Som em Movimento Virtual, AI Energy Mode. 110volts.</p> <p>Igual, superior ou similar a LG.</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 5.</p>			
6	<p><u>Armário em aço.</u></p> <p>Armário de aço com duas portas de abrir e ambas com reforço Fabricado em chapa de aço carbono e pintura epóxi pó Com fechadura na porta. Puxador tipo alça PVC preto. Acabamento quadrado Produto montado 03 prateleiras internas com reforço e suportando 30 kg por prateleira Medidas: 1,64 m Altura x 76 cm Largura x 30 cm Profundidade Cor: Cinza</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 6.</p>		un	4
7	<p><u>Arquivo em aço.</u></p> <p>Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para</p>		un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Dimensões: Altura 133,5cm x Comprimento 50cm x Largura 47cm. Cor cinza. Foto em anexo . Anexo de número 7.</p>			
8	<p><u>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA.</u> COM COSTURA EM BASE. GIRATÓRIA . COM BRAÇO REGULÁVEL REVESTIMENTO VIENA NA COR PRETO Modelo: Executiva com Costura em Base e Giratória com Braço Regulável Assento regulável Espuma Injetada Foto em anexo . Anexo de número 8.</p>			

14 – Classificação do Objeto:

- Serviço não contínuo (por escopo)
- Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Locação imobiliária

15 – Regime de contratação sugerido:

- Contratação direta através de inexigibilidade de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- | |
|---|
| <p><input type="checkbox"/> Contratação direta através de dispensa de licitação
<input type="checkbox"/> Pre
<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo</p> |
|---|

<p>16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):</p>
--

- | |
|--|
| <p><input type="checkbox"/> Credenciamento
<input type="checkbox"/> Pré-qualificação
<input type="checkbox"/> Procedimento de Manifestação de interesse
<input type="checkbox"/> Sistema de registro de preços
<input type="checkbox"/> Registro Cadastral</p> |
|--|

Estudo Técnico Preliminar nº 30

1. Informações Básicas

Número do processo: _____ 2024.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais permanentes para uso no dia a dia da secretaria de assistência social.

Materiais permanentes de uso indispensável para compor a recepção da nova sede.

Área Requisitante	Responsável
MAICOM VINICIOS DE SOUZA	SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será contratado o serviço de uma empresa autorizada, ofertando um serviço de qualidade para aquisição de materiais permanentes, para uso no dia a dia da secretaria de assistência social.

Materiais permanentes de uso indispensável para compor a recepção da nova sede.

4. Levantamento de Mercado

Como possíveis formas de contratação que atinjam o objetivo desta secretaria, o Município deve contratar empresa fornecedora de alta qualidade para realizar a prestação de serviço solicitado.

5. Descrição da solução como um todo.

Solicito que as empresas sigam a risca as descrições de cada produto descrito no termo de referência, foi descrito e anexado fotos de cada produto desejado.

Solicito também que cada empresa envie uma foto e o descritivo de cada produto que irá ofertar a nossa demanda.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1- Purificador de água, 8 unidades.
- 2- Cadeiras para recepção .15 unidades.

- 3- Kit motor portão de correr, 2 unidades.
- 4- Mesa em L, 5 unidades .
- 5- Televisão smart 55 polegadas, 2 unidades.
- 6- Armário em aço, 4 unidades.
- 7- Arquivo em aço, 4 unidades.
- 8- Cadeira executiva giratória, 10 unidades.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação possui caráter sigiloso e será tornado a público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário que sejam realizadas contratações correlatas e /ou interdependentes para a execução do serviço contratado .

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Município de Ilicínea não possui plano de contratação anual.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a garantia do serviço prestado, e fornecer um serviço com qualidade e conforto aos usuários Municipais, preservação dos materiais permanentes, zelo, cuidado e organização no ambiente de trabalho.

12. Providências a serem Adotadas

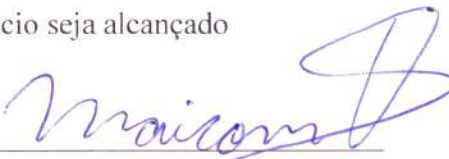
Para concretizar o serviço, será necessário que a secretaria de assistência social envie por e-mail corporativo do vencedor uma Af (Autorização de fornecimento) e seja cumprido rigorosamente o prazo de entrega de 3 dias úteis, dentro do horário comercial das 08:00 horas as 16:00 horas.

A contratação não irá gerar nenhum impacto ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Após análise realizada pelo setor responsável, constatou – se que além de viável a contratação se faz necessaria para que o objetivo do beneficio seja alcançado

15. Responsáveis



Maicom Vinícios de Souza
Secretario Municipal de Assistência Social

Maicom Vinícios de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

Illicinea, 12 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA,

2. JUSTIFICATIVA

a) O material adquirido será utilizado para atender a demanda da secretaria de assistência social de uso indispensável para compor a recepção da nova sede.

3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Descrição	Un	Quant.
1	<u>Purificador de água</u> Cor; Branco Modelo; PURPR Reservatório 2,3 litros de água Dimensões sem embalagem 49,0 x 30,5 x 42,5cm (Altura x Largura x Profundidade) Peso do produto 10,2kg Voltagem 110V Sistema refrigeração Compressor	un	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Temperatura de operação °C 5° a 40°</p> <p>Temperatura da água 5° a 40°</p> <p>Níveis de água gelada 8 (1 NATURAL / 7 GELADA)</p> <p>Troca de filtro Sistema Gira Fácil Vida útil do Filtro 6 meses ou 4.000 Litros</p> <p>Composição do Filtro Carvão Ativado e 2 elementos filtrantes em PP</p> <p>Dispensa uso de galões Sim Ligado na rede de água Sim</p> <p>Bandeja para água Sim Bandeja removível para limpeza Sim</p> <p>Igual, superior ou similar ao purificação colormak.</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 1.</p>			
2	<p><u>Cadeira para recepção almofadada</u></p> <p>Cadeira “secretaria fixa” com estofado, modelo de design compacto e confortável.</p> <p>Descrição: Assento e encosto com espuma</p>		un	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>anatômica injetada D45 maior durabilidade com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó.</p> <p>Altura Total: 85 cm</p> <p>Altura do Assento: 45 cm</p> <p>Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento</p> <p>Largura do Assento: 40 cm</p> <p>Profundidade Assento: 39 cm</p> <p>Espuma Anatômica Injetada D45</p> <p>Revestimento Tecido J-Serrano</p> <p>Peso Suportado: 110 kg</p> <p>Peso Aproximado do Produto: 4 kg</p> <p>Foto em anexo .</p> <p>Anexo de número 2.</p>			
3	<p><u>Kit motor portão eletrônico de correr.</u></p> <p>Modelo de 1/4hp</p> <p>Peso; 400 kg</p> <p>Material; Ferro</p> <p>Cremalheira deslizante e motor</p> <p>Frequência de 50.60hz.</p> <p>Comprimento da cremalheira de 3 metros .Com no mínimo 4 controle remoto.</p>		un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	Tamanho da engrenagem de z18. Foto em anexo . Anexo de número 3.			
4	<u>Mesa em L.</u> Mesa 1.60 x 1.60 com duas gavetas. 1.60 para cada lado do L. Profundidade de 60cm . Altura de 74 cm. Pés em aço com ponteiros reguladoras para pisos irregulares. 2 gavetas de 15cm. Foto em anexo . Anexo de número 4.		un	5
5	<u>Televisão Smart.</u> 50 polegadas, medindo 110 cm de largura e 65 cm de altura. Com processador Crystal 4K, Gaming Hub, Visual livre de cabos, Som em Movimento Virtual, AI Energy Mode. 110volts. Igual, superior ou similar LG. Foto em anexo . Anexo de número 5.		un	2
6	<u>Armário em aço.</u> Armário de aço com duas portas de abrir e ambas com reforço Fabricado em chapa de aço carbono e pintura epóxi pó Com fechadura na porta.		un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

	<p>Puxador tipo alça PVC preto. Acabamento quadrado Produto montado 03 prateleiras internas com reforço e suportando 30 kg por prateleira Medidas: 1,64 cm Altura x 76 cm Largura x 30 cm Profundidade Cor: Cinza</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 6.</p>			
7	<p><u>Arquivo em aço.</u> Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Dimensões: Altura 133,5cm x Comprimento 50cm x Largura 47cm</p> <p>Foto em anexo . Anexo de número 7.</p>		un	4
8	<p><u>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA.</u> COM COSTURA EM BASE. GIRATÓRIA . COM BRAÇO REGULÁVEL REVESTIMENTO VIENA NA COR PRETO Modelo: Executiva com Costura em Base e Giratória com Braço Regulável Assento regulável Espuma Injetada</p>		un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do fornecimento de materiais decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Código de Dotações Orçamentárias
372
395
412
418

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na rua São Vicente n°02 centro da cidade de Illicínea , de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min sem exceção, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determinado na Lei federal n° 14.133/21.

5.2 – Prazo de entrega: No prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com a Secretaria Municipal solicitante, sem exceções. .

6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

6.1 – Conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Assistência social, observando que:

6.2.– A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

6.3– O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.5 – A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 155 até 160 da Lei 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

7. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30 dia do mês seguinte à da realização dos serviços, considera a data do recebimento das notas fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

8.1 - O contrato decorrente do presente procedimento licitatório vigorará pelo prazo de 30 dias , a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme nos termos dos artigos 105 ate 114 da Lei 14.133/21.

9. SANÇÕES

- a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.
- b) A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artigos 155 até 163 da lei 14.133/21.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- b) Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c) A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Illicínea, 12 de Novembro de 2024.

Maicom Vinícios de Souza

Secretário Municipal de Assistência social

Maicom Vinícios de Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

1- Purificador de água



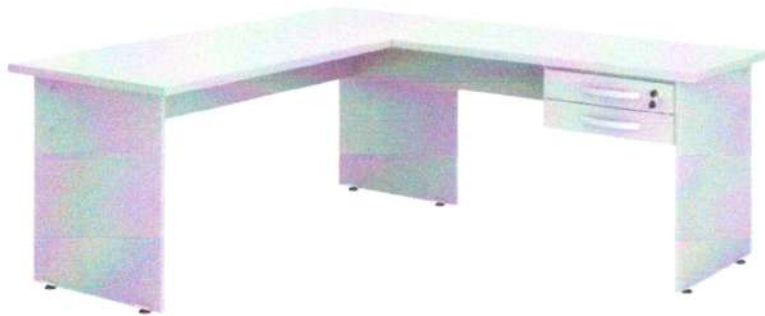
2- Cadeira para recepção almofadada.



3- Kit motor portão de correr



4. Mesa em L.



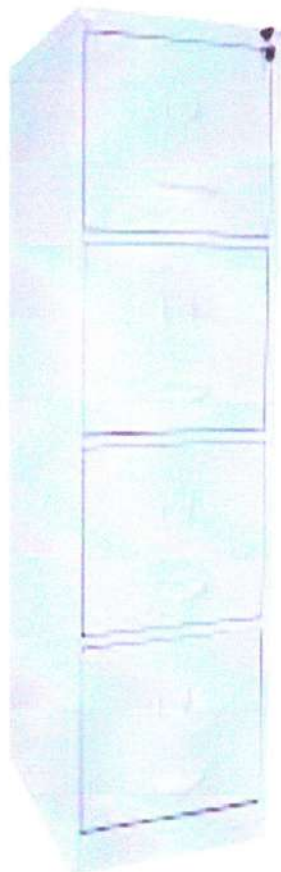
5- Televisão Smart.



6- Armário em aço.



7- Arquivo em aço.



www.1000produtos.com.br

8- Cadeira executiva giratória

